RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 530A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Fica retificada a publicação do dia 03 de dezembro de 2024, Ano III | Edição nº 530 | Página 3 de 3, deste modo, segue texto retificado:

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 24/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 252/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: GLOBALNET SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Josiani Cristina de Araújo Macedo

FISCAL DO CONTRATO: Arthur Galdino Marques

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE TELEFONIA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE PABX IP, APARELHOS TELEFÔNICOS IP, SOFTFONES, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES, SERVIÇOS DE TREINAMENTO, SOFTWARE DE TARIFAÇÃO E CABOS DE REDE UTP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 16/11/2024 até 16/11/2025.

Valor Total: R$ 136.203,96 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos)

Data da Assinatura: 13/11/2024

Alex Sandro Barroso Alves - Secretário de Administração.

.....

Outros Atos

Rio Grande da Serra, 03 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em colaboração com a Comissão de Análise de Projetos (CAP), estabelecida na Portaria n° 920/2024, torna público que não houve interposição de recursos no período previsto no item 13.5. do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024, referente à SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022). Diante disso fica estabelecido o resultado final da **FASE DE SELEÇÃO[1],** conforme planilha a seguir:

CATEGORIA 01

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO PROJETO	SITUAÇÃO
JOSIANE APARECIDA DOS REIS PEREIRA	XXX.637.828-XX	**PF - AMPLA CONCORRÊNCIA**	**65,64**	**PRÉ – SELECIONADA**
RONAM SANTOS DA SILVA	40.XXX.XXX/0001-11	**PJ - AMPLA CONCORRÊNCIA**	**61,10**	**PRÉ - SELECIONADO**
PATRICK MARTINS PINTO	XXX.937.098-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**54,80**	**PRÉ - SELECIONADO**
HIGOR LANA DA LUZ	XXX.426.888-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**54,36**	**PRÉ - SELECIONADO**
APRISCO – ASSOCIAÇÃO DE PRESBITERIANOS PARA INCLUSÃO SOCIAL COMUNITARIA EM DEFESA DA VIDA	09.XXX.XXX/0001-07	**PJ – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**53,46**	**PRÉ - SELECIONADO**
MATHEUS RODRIGUES NIMIA	XXX.220.188-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA[2]**	**53,10**	**PRÉ - SELECIONADO**
REBECA CAROLINE FERREIRA	XXX.040.998-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA[3]**	**52,84**	**PRÉ – SELECIONADA**
VALMIR MANOEL DO ROSARIO	XXX.724.218-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA[4]**	**52,74**	**PRÉ - SELECIONADO**
EDUARDO DE SOUZA BEZERRA	XXX.044.208-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**52,60**	**PRÉ - SELECIONADO**
ANDREVERSON ALVES DE ARAUJO	XXX.556.398-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**52,56**	**SUPLENTE**
CELSO RICARDO DOS SANTOS	08.XXX.XXX/0001-64	**PJ – COTA PESSOA NEGRA**	**51,80**	**SUPLENTE**

[1]Considera as vagas remanejadas com o recurso de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao Edital nº 04/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), sem inscritos, conforme orienta seu item 8., de acordo com a publicação no Diário Oficial do Município aos 22/11/2024 (Ano III | Edição nº 524A | Página 5 de 5).
[2]Na forma do art. 7º, §3º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.
[3]Na forma do art. 7º, §3º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.
[4]Na forma do art. 7º, §1º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

FAGNER OLIVEIRA DA SILVA	XXX.512.058-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**51,70**	**SUPLENTE**
CLAUDIA FABIANA ALVES EMIDIO	XXX.274.978-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**51,36**	**SUPLENTE**
ISMAEL LORRAN	XXX.763.198-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**49,28**	**SUPLENTE**
ADAILTON SANTOS DE MOURA	XXX.450.698-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**47,90**	**SUPLENTE**
THIAGO MARCELINO PEREIRA	XXX.562.658-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**47,70**	**SUPLENTE**
EMERSON OLIVEIRA LIMA	XXX.320.158-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**43,60**	**SUPLENTE**
CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA	XXX.335.591-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**42,80**	**SUPLENTE**
GABRIEL FERREIRA LIMA	XXX.148.158-XX	**PF- COTA PESSOA NEGRA**	**40,20**	**SUPLENTE**
BRUNO STEPHAN DA SILVA	55.XXX.XXX/0001-00	**PJ – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**37**	**NÃO CLASSIFICADO(A) – PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA**
MATEUS ALEIXO FERNANDES CARVALHO	XXX.060.158-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**35**	**NÃO CLASSIFICADO(A) – PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA**
NILTON DE ASSIS BARBOSA	XXX.347.958-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**26,60**	**NÃO CLASSIFICADO(A) – PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA**
PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	XXX.454.318-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**9,50**	**NÃO CLASSIFICADO(A) – PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA**
FABIO LIMA DA SILVA	----------	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**0**	**NÃO CLASSIFICADO(A) – PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA**
MAGNO PIO ANASTÁCIO	XXX.806.008-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**0**	**NÃO CLASSIFICADO(A) – PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA**
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	XXX.648.794-XX	**PF – COTA PESSOA INDIGENA**	**0**	**NÃO CLASSIFICADO, CONFORME**

				ITEM 2.5.3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024

CATEGORIA 02

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA DO PROJETO	SITUAÇÃO
LUCAS PEREIRA XAVIER	XXX.944.868-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**57,56**	**PRÉ – SELECIONADO**
JULIANA APARECIDA ROSA DA SILVA	XXX.133.608-XX	**PF – COTA PCD**	**56,40**	**PRÉ – SELECIONADA**
JULIA ROCHA MALAQUIAS	XXX.653.428-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**56,12**	**PRÉ - SELECIONADA**
JULIA LIMA NEVES	XXX.857.978-XX	**PJ – COTA PESSOA NEGRA**	**55,76**	**PRÉ – SELECIONADA**
CECILIA ALMEIDA OSHIRO	XXX.442.768-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**52,30**	**PRÉ – SELEICONADA**
VALTER OLIVEIRA SILVA	XXX.519.588-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA[5]**	**45,94**	**PRÉ – SELECIONADO**
ISMAEL DOS SANTOS RAMOS	15.XXX.XXX/0001-76	**PJ – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**37,90**	**NÃO CLASSIFICADO(A) – PONTUAÇÃO MÍNIMA NÃO ATINGIDA**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES PARA HABILITAÇÃO (DE 04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024)

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail **anfiteatro@riograndedaserra.sp.gov.br** os seguintes documentos:

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

III - Certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

[5]Na forma do art. 7º, §4º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

IV - Certidões negativas de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra:
As Certidões Negativas de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, devem ser solicitadas presencialmente no setor de Dívida Ativa pelo Agente Cultural proponente do projeto, no endereço: Rua do Progresso, 700, Centro - 2ª a 6ª feira das 8h às 17h, efetuando-se o recolhimento da respectiva taxa.

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/

VI - Certidão negativa de débitos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do

Estado de São Paulo: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

VII - Certidões negativas de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra;
As Certidões Negativas de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, devem ser solicitadas presencialmente no setor de Dívida Ativa pelo Agente Cultural proponente do projeto, no endereço: Rua do Progresso, 700, Centro - 2ª a 6ª feira das 8h às 17h, efetuando-se o recolhimento da respectiva taxa.

VIII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

IX - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir

III - Certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em nome do representante do grupo: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

IV – Certidões negativas de débitos municipais, expedidas pela Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, em nome do representante do grupo; **As Certidões Negativas de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, devem ser solicitadas presencialmente no setor de Dívida Ativa pelo Agente Cultural proponente do projeto, no endereço: Rua do Progresso, 700, Centro - 2ª a 6ª feira das 8h às 17h, efetuando-se o recolhimento da respectiva taxa.**

V - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces

VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros Agentes Culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104

Digitally signed by ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38732605000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
Date: 2024.12.03 15:33:42 -03'00'

Alessandra Amora Barchini
Secretária de Educação e Cultura

Rio Grande da Serra, 03 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em colaboração com a Comissão de Análise de Projetos (CAP), estabelecida na Portaria n° 920/2024, torna público que não houve interposição de recursos no período previsto no item 10.4. do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2024, referente à PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022) Diante disso fica estabelecido o resultado final da **FASE DE SELEÇÃO**, conforme a planilha a seguir:

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	NOTA DO PROJETO	SITUAÇÃO
FERNANDO JORGE DA SILVA	XXX.035.278-XX	**PF – AMLA CONCORRÊNCIA**	**46,20**	**PRÉ – SELECIONADO**
KATIA REGINA FERRAZ	XXX.537.648-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA**	**45,30**	**PRÉ – SELECIONADA**
JULIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.975.818-XX	**PF – COTA PESSOA NEGRA[1]**	**44,70**	**PRÉ – SELECIONADA**
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	XXX.648.794-XX	**PF – COTA PESSOA INDIGENA**	**44**	**PRÉ – SELECIONADO**
GENILSON CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	XXX.502.788-XX	**PF – AMPLA CONCORRÊNCIA**	**37,60**	**SUPLENTE**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES PARA HABILITAÇÃO (DE 04 A 06 DE DEZEMBRO DE 2024)

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail **anfiteatro@riograndedaserra.sp.gpv.br**, os seguintes documentos:

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou

de declaração assinada pelo agente cultural.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

I - Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça

[1]Na forma do art. 7º, §3º da Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do

IV - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):

I - Documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104

Digitally signed by ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38732605000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
Date: 2024.12.03 15:34:18 -03'00'

Alessandra Amora Barchini
Secretária de Educação e Cultura

Rio Grande da Serra, 03 de dezembro de 2024.

A Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, em colaboração com a Comissão de Análise de Projetos (CAP), estabelecida na Portaria n° 920/2024, reportando-se a publicação no Diário Oficial do Município de 22/11/2024 (Ano III | Edição nº 524A | Página 5 de 5), que tornou pública a ausência de inscritos no Edital nº 04/2024 - SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e indicou que, nos termos do item 8. do referido Edital, seria remanejado o recurso de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante deliberação da Comissão de Análise de Projetos (CAP), torna público que o valor inicialmente previsto para este Edital foi remanejado para o Edital de Chamamento Público nº 02/2024 - SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022), contemplando 03 (três) propostas na Categoria 01 - Fomento às Artes e Incentivo à Cultura.

ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104

Digitally signed by ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38732605000140, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=ALESSANDRA AMORA BARCHINI:78286034104
Date: 2024.12.03 15:34:50 -03'00'

Alessandra Amora Barchini
Secretária de Educação e Cultura